

PORTARIA Nº. 095/2023
DE 15 DE MARÇO DE 2023

***Revoga Licença Sem Vencimento do
Servidor Municipal e dá outras
providências.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar Licença Sem Vencimento do Servidor Srº **SALOMÃO FERREIRA DOS SANTOS**, sob o CPF Nº XXX.378.921-XX, no cargo de professor do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 15 de março de 2023.



GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal